



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

Processo nº 03750.010701.000034/2025-12.

### 1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto:** Prestação de serviços especializados em auditoria atuarial.

### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda., inscrita sob o CNPJ. nº 20.204.743/0001-90.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 1506/2025 (0257201), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda., inscrita sob o CNPJ. nº 20.204.743/0001-90.

Brasília, \_\_\_\_ de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA  
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 23/12/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 23/12/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259253** e o código CRC **673A8DB2**.